



Núcleo de Estudantes de Farmácia da
Associação Académica de Coimbra

Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra
Pólo das Ciências da Saúde
Azeituga de Santa Comba
3000-548 Coimbra

✉ geral@nefaacpt

🌐 www.nefaacpt

☎ 239 488 400

ENTRE ALENTE – CONCURSO DE FOTOGRAFIA

REGULAMENTO

ARTIGO 1º

Âmbito

Entre a Lente – Concurso de Fotografia (doravante designado Concurso) é uma atividade do Núcleo de Estudantes de Farmácia da Associação Académica de Coimbra (NEF/AAC) que visa corresponder às tendências culturais associadas à utilização das redes sociais – neste caso, o *Instagram*, tendo como primordial objetivo fomentar o gosto pela arte fotográfica no seio estudantil.

ARTIGO 2º

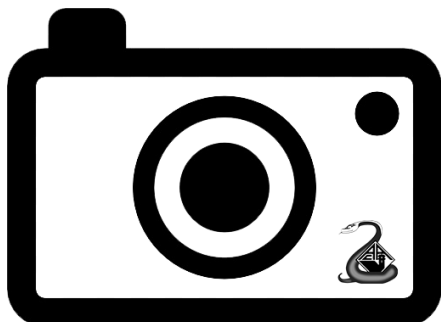
Participação no Concurso

1. Qualquer aluno matriculado na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra no ano letivo 2018/2019 poderá participar no Concurso.
2. Cada participante elegível a participar no Concurso poderá participar uma só vez.
 - 2.1. A falha no cumprimento deste ponto resulta na desqualificação do participante em questão.
3. Os participantes terão que usar uma só conta pessoal do *Instagram* para efeitos de participação no Concurso.

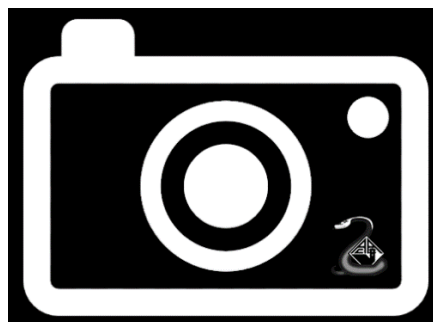
ARTIGO 3º

Material e sua Submissão

1. O material necessário para a participação no Concurso consiste numa publicação no *Instagram* com três fotografias de uma atividade promovida pelo NEF/AAC.
 - 1.1. A publicação deverá conter uma descrição objetiva e no contexto das fotografias e da atividade;
 - 1.2. A descrição de cada fotografia deverá conter as etiquetas #EntreALente e @nefaac;
 - 1.3. O material deverá ser publicado no máximo até 72 horas após as 23h59 do dia em que a atividade decorreu:
 - 1.3.1. Caso a atividade se tenha prolongado durante mais do que um dia, deverá ser considerado o último dia em que decorreu.
2. As atividades elegíveis para o Concurso serão acompanhadas pelo seguinte logótipo no respetivo cartaz, cuja divulgação fica a cargo do pelouro da Comunicação e Imagem do NEF/AAC:



Logótipo a preto



Logótipo a branco

- 2.1. As atividades abrangidas pelo Concurso decorrerão até ao dia 31 de março de 2019 (inclusive).
3. Deverá ser submetido um comprovativo da publicação do material para o endereço de correio eletrónico do pelouro da Comunicação e Imagem do NEF/AAC (*ci@nefaac.pt*).
4. Os participantes deverão ter as respetivas publicações disponíveis na conta do *Instagram* até ao anúncio do vencedor do Concurso.

ARTIGO 4º

Classificação do Material

1. A avaliação da qualidade do material fotográfico e escrito é efetuada pelo pelouro da Comunicação e Imagem do NEF/AAC, que estará encarregue de escolher o vencedor.
 - 1.1. Em caso de empate, compete à Direção do NEF/AAC proceder ao desempate em reunião de Direção.

ARTIGO 5º

Prémios e Respetiva Atribuição

Após a análise da qualidade do material submetido pelos participantes, resultará um vencedor, com prémio relacionado com a área da Fotografia, ainda por definir.